

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 641379, para o Registro de Preços visando a futura e eventual **aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 15 dias de setembro de 2016, às 9:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de agosto de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **29 de agosto de 2016**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS**: Considerando que a proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 30 de agosto de 2016 às 10h34min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira a declara **desclassificada** e informa-se que o envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 02 – FERNANDO DE AVIZ EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 26,04, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 03 – LUIZ MINIOLI NETTO EPP** - Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 34,79, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no edital. **ITEM 04 – DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS**: Considerando que a proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 30 de agosto de 2016 às 10h34min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira a declara desclassificada, e informa-se que o envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Considerando que na mesma data recebeu-se também na Unidade de Processos uma caixa contendo amostras de papel toalha, informa-se que a caixa contendo as amostras ficará à disposição da empresa para retirada, a partir da data da homologação do processo, no prazo de 15 dias, sendo que a não retirada do produto acarretará no seu descarte. Diante do exposto, fica a empresa **VIDEPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao

subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 05 – ÚTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: considerando que a empresa apresentou a Certidão Simplificada desatualizada, emitida em 04 de fevereiro de 2016, em desacordo com o subitem 9.2.1 do Edital que dispõe que deverá ser apresentada a “Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação)” e considerando o disposto no subitem 1.1.3, alínea “b” e 9.2.1 do Edital, que limita a participação apenas a microempresas e empresas de pequeno porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação da empresa**. Diante do exposto, fica a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 06 – DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS:** Considerando que a proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 30 de agosto de 2016 às 10h34min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira a declara desclassificada, e informa-se que o envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Considerando que na mesma data recebeu-se também na Unidade de Processos uma caixa contendo amostras de papel toalha, informa-se que a caixa contendo as amostras ficará à disposição da empresa para retirada, a partir da data da homologação do processo, no prazo de 15 dias, sendo que a não retirada do produto acarretará no seu descarte. Diante do exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens **01, 04, 05 e 06** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

  
Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa